Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 91 DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/ PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/01/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando a equiparação salarial dos professores do município, com a Lei Federal 11.378/2008, que atribui o Piso salarial dos professores em âmbito nacional.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de janeiro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador / PROS

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população.

Tendo em vista que o município não cumpre como teto salarial previsto na Lei Federal 11.378/2008, indicamos a equiparação salarial municipal dos professores ao piso salarial federal.

Desde já agradecemos o vosso trabalho e esperamos respostas positivas para essa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA